E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.392 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera os valores dos anexos V e VI nos Programas e Ações da Lei Municipal nº 1.353/2013 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro 2014".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados na Lei Municipal n.º 1.353/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 aos Anexos V e VI, em suas metas financeiras para o exercício de 2014, os Programas abaixo relacionados:

I – Programa 0005 – Apoio Administrativo, na U.O. 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

II – Programa 0007 – Apoio Administrativo – Jurídico, na U.O. 02.02.00 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

III – Programa 0006 – Apoio Administrativo - Administração, na U.O 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração;

IV – Programa 0008 – Apoio Administrativo - Finanças, na U.O. 02.04.00 – Secretaria Municipal de Finanças;

V - Programa 0029 – Melhoria das Condições Urbanas e Rurais, na U.O. 02.05.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras;

VI – Programa 0034 – Apoio Administrativo – Iluminação Pública, na U.O 02.06.00 – Fundo Municipal de Iluminação Pública;

VII – Programa 0011 – Apoio Administrativo – Trânsito, na U.O. 02.07.00 – Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana;

IX – Programa 0012 – Melhorias e Manutenção do Sistema Viário Urbano, na U.O. 02.07.00 – Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana;

X - Programa 0010 –Apoio Administrativo – Serviços Municipais, na U.O. 02.08.00 – Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais;

XI - Programa 0014 –Apoio Administrativo – Desenvolvimento Agrário, na U.O. 02.09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário;

XII - Programa 0013 –Conservação e Preservação do Meio Ambiente, na U.O. 02.09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário;

XIII - Programa 0015 – Promoção Saúde, Assit. Atenção Básica, Acordo Pinc. SUS, na U.O 02.10.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde;

XIV - Programa 0016 – Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem, na U.O 02.11.00 – Secretaria Municipal de Educação;

XIV - Programa 0017 – Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem - FUNDEB, na U.O 02.12.00 – FUNDEB – Fundo Man. Desenvolv. Educ. Basica;

XV - Programa 0018 – Aprimoramento de Gestão, na U.O 02.13.00 – Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária;

XVI - Programa 0019 – Proteção Social Básica - FMAS, na U.O 02.14.00 – Fundo Municipal de Assistência Social;

XVII - Programa 0020 – Proteção Social Especial - FMAS, na U.O 02.14.00 – Fundo Municipal de Assistência Social;

XVII - Programa 0021 – Aprimoramento de Gestão - FMAS, na U.O 02.14.00 – Fundo Municipal de Assistência Social;

XVIII – Programa 0023 – Proteção Social Especial - FMDCA, na U.O 02.15.00 – no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XIX – Programa 0025 – Apoio ao Desenvolvimento Integral à Família, na U.O 02.16.00 – no Fundo Municipal de Solidariedade;

XX – Programa 0028 – Incentivo as Atividades de Cultura, Lazer e Turismo, na U.O. 02.17.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo;

XXI – Programa 0027 – Apoio Administrativo – Esporte, na U.O. 02.27.00 – Secretaria Municipal de Esportes;

XXII – Programa 0002 – Previdência Social Inativos e Pensionistas, na U.O. 03.01.00 – Organização Municipal de Seguridade Social.

Art. 2º. Ficam alteradas em suas metas físicas e/ou financeiras os Programas e Atividades abaixo discriminados:

I – Projeto 1002 – Regularização Fundiária, no Programa 0005 – Apoio Administrativo - Gabinete, na U.O. 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

II – Atividade 2013 – Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito e Dependências, no Programa 0005 – Apoio Administrativo - Gabinete, na U.O. 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

III – Atividade 2014 – Manutenção da Folha de Pagamento, no Programa 0005 – Apoio Administrativo - Gabinete, na U.O. 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

IV – Atividade 2015 – Publicidade e Propaganda - Gabinete, no Programa 0005 – Apoio Administrativo - Gabinete, na U.O. 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

V – Atividade 2018 – Manutenção do Controle Interno, no Programa 0005 – Apoio Administrativo - Gabinete, na U.O. 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

VI – Atividade 2020 – Manutenção da Folha de Pagamento - Assuntos Jurídicos, Programa 0007 – Apoio Administrativo – Jurídico, na U.O. 02.02.00 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

VII – Atividade 2026 – Manutenção da Folha de Pagamento - Administração, no Programa 0006 – Apoio Administrativo – Administração, na U.O 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração;

VIII – Atividade 2027 – Manutenção da Folha de Pagamento – Inativos e Pensionistas, no Programa 0006 – Apoio Administrativo – Administração, na U.O 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração;

IX – Atividade 2033 – Manutenção da Folha de Pagamento – Finanças, Programa 0008 – Apoio Administrativo - Finanças, na U.O. 02.04.00 – Secretaria Municipal de Finanças;

X – Projeto 1010 – Obras Infraestrutura Urbana e Rural – Recurso Estadual, Programa 0029 – Melhorias nas Condições Urbanas e Rurais - Planejamento, na U.O. 02.05.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obra;

XI – Projeto 1011 – Obras Infraestrutura Urbana e Rural – Recurso 7525, Programa 0029 – Melhorias nas Condições Urbanas e Rurais - Planejamento, na U.O. 02.05.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obra;

XII – Projeto 1012 – Obras Infraestrutura Urbana e Rural – Recurso Federal, Programa 0029 – Melhorias nas Condições Urbanas e Rurais - Planejamento, na U.O. 02.05.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obra;

XIII – Atividade 2043 – Manutenção da Folha de Pagamento, Programa 0029 – Melhorias nas Condições Urbanas e Rurais - Planejamento, na U.O. 02.05.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obra;

XIX – Atividade 2288 – Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública, Programa 0034 – Apoio Administrativo – Iluminação Publica, na U.O. 02.06.00 – Fundo Municipal de Iluminação Pública;

XX - Atividade 2045 – Manutenção da Folha de Pagamento – Trânsito, Programa 0011 – Apoio Administrativo - Trânsito, na U.O 02.07.00 – Secretaria Municipal de Trânsito de Mobilidade Urbana;

XXI - Atividade 2047 – Publicidade e Propaganda – Trânsito – Rec. Vinculado, Programa 0011 – Apoio Administrativo - Trânsito, na U.O 02.07.00 – Secretaria Municipal de Trânsito de Mobilidade Urbana;

XXII - Projeto 1015 – Informatização do Sistema de Trânsito – Recurso Vinculado, Programa 0012 – Melhorias e Manutenção do Sistema Viário Urbano, na U.O 02.07.00 – Secretaria Municipal de Trânsito de Mobilidade Urbana;

XXIII - Projeto 1037 – Ampliação da Frota e Equipamentos – Recursos Vinculados, Programa 0012 – Melhorias e Manutenção do Sistema Viário Urbano, na U.O 02.07.00 – Secretaria Municipal de Trânsito de Mobilidade Urbana;

XXIV – Atividade 2050 – Engenharia de Trânsito – Recursos Vinculados, Programa 0012 – Melhorias e Manutenção do Sistema Viário Urbano, na U.O 02.07.00 – Secretaria Municipal de Trânsito de Mobilidade Urbana;

XXV – Atividade 2051 – Educação para o Trânsito – Recursos Vinculados, Programa 0012 – Melhorias e Manutenção do Sistema Viário Urbano, na U.O 02.07.00 – Secretaria Municipal de Trânsito de Mobilidade Urbana;

XXVI – Atividade 2053 – Segurança para o Trânsito – Recursos Vinculados, Programa 0012 – Melhorias e Manutenção do Sistema Viário Urbano, na U.O 02.07.00 – Secretaria Municipal de Trânsito de Mobilidade Urbana;

XXVII – Atividade 2198 – Manutenção Sistema de Trânsito – Recursos Vinculados, Programa 0012 – Melhorias e Manutenção do Sistema Viário Urbano, na U.O 02.07.00 – Secretaria Municipal de Trânsito de Mobilidade Urbana;

XXVIII – Atividade 2200 – Material de Consumo – Recursos Vinculados, Programa 0012 – Melhorias e Manutenção do Sistema Viário Urbano, na U.O 02.07.00 – Secretaria Municipal de Trânsito de Mobilidade Urbana;

XXIX – Atividade 2060 – Manutenção da Folha de Pagamento - MSM, Programa 0010 – Apoio Administrativo – Serviços Municipais, na U.O 02.08.00 – Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais;

XXX – Atividade 2076 – Manutenção da Folha de Pagamento, Programa 0014 – Apoio Administrativo – Desenvolvimento Agrário, na U.O 02.09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;

XXXI – Atividade 2070 – Manutenção do Meio Ambiente – Recurso CEFEM, Programa 0013 – Conservação e Preservação do Meio Ambiente, na U.O 02.09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário;

XXXII – Atividade 2072 – Saneamento Ambiental/Manutenção e Melhoria da Coleta de Lixo, Programa 0013 – Conservação e Preservação do Meio Ambiente, na U.O 02.09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário;

XXXIII - Programa 0015 – Promoção Saúde, Assit. Atenção Básica, Acordo Pinc. SUS, na U.O 02.10.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde:

a) Atividade 2111 – Manutenção Serv. Média Complexidade – Recursos Próprios;
b) Atividade 2094 – Manutenção Saúde do Trabalhador – Recursos Próprios;
c) Atividade 2097 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento – Recursos Próprios;
d) Atividade 2086 – Gestão Técnica Adm. Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios;
e) Atividade 2089 – Manutenção da Atenção Básica – Recursos Próprios.

XXXIII - Programa 0016 – Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem, na U.O 02.11.00 – Secretaria Municipal de Educação:

a) Projeto 1025 – Reforma e Ampliação das Instalações Escolares– Recursos Próprios;
b) Projeto 1027 – Construção, Ampliação e Adequação Creches e EMEI's– Recursos Próprios;
c) Atividade 2125 – Manutenção Administração de Ensino – Recursos Próprios;
d) Atividade 2126 – Manutenção Ensino Fundamental – Recursos Próprios;
e) Atividade 2127 – Manutenção do Ensino Infantil – Recursos Próprios;
f) Atividade 2139 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recurso Federal;
g) Atividade 2136 – Manutenção Transporte de Alunos – Recurso Estadual;
h) Atividade 2141 – Manutenção Transporte de Alunos – Recurso Federal;
i) Atividade 2138 – Manutenção Ensino Infantil – Recurso Federal;
j) Atividade 2129 – Manutenção Educação Especial- Recursos Próprios;
k) Atividade 2121 – Manutenção da Alimentação e Nutrição Escolar.

XXXIV - Programa 0017 – Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem - FUNDEB, na U.O 02.12.00 – FUNDEB – Fundo Man. Desenvolvimento da Educação Básica:

a) Atividade 2144 – Manutenção do FUNDEB – Fundamental 40%;
b) Atividade 2145 – Manutenção do FUNDEB – Infantil 60%;
c) Atividade 2146 – Manutenção do FUNDEB – Infantil 40%.

XXXV – Atividade 2148 – Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência, Programa 0018 – Aprimoramento de Gestão, na U.O. 02.13.00 – Secretaria Municipal Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária;

XXXVI - Programa 0019 – Proteção Social Básica - FMAS, na U.O 02.14.00 – Fundo Municipal de Assistência Social:

a) Atividade 2152 – Manutenção do CRAS – Recursos Próprios;
b) Atividade 2151 – Assistência ao Idoso;
c) Atividade 2153 – Manutenção do CRAS – Recurso Federal.

XXXVII - Programa 0020 – Proteção Social Especial - FMAS, na U.O 02.14.00 – Fundo Municipal de Assistência Social:

a) Atividade 2156 – Manutenção do CREAS – Recurso Federal;
b) Atividade 2155 – Manutenção do CREAS – Recursos Próprios.

XXXVIII - Programa 0021 – Aprimoramento de Gestão - FMAS, na U.O 02.14.00 – Fundo Municipal de Assistência Social:

a) Atividade 2159 – Manutenção do FMAS – Recurso Federal;
b) Atividade 2158 – Manutenção do FMAS – Recurso Estadual;
c) Atividade 2157 – Manutenção do FMAS – Recursos Próprios.

XXXIX – Atividade 2164 – Manutenção do Conselho Tutelar, Programa 0023 – Proteção Social Especial - FMDCA, na U.O 02.15.00 – no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XL – Atividade 2165 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade, Programa 0025 – Apoio Desenvolvimento Integral à Família, na U.O 02.16.00 – no Fundo Social de Solidariedade;

XLI – Atividade 2174 – Manutenção da Folha de Pagamento – Cultura, Lazer e Turismo, Programa 0028 – Incentivo as Atividades de Cultura, Lazer e Turismo, na U.O. 02.17.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo;

XLII – Atividade 2181 – Manutenção da Folha de Pagamento – Esportes, Programa 0027 – Apoio Administrativo – Esporte, na U.O. 02.18.00 – Secretaria Municipal de Esportes.

XLIII – Atividade 2006 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, Programa 0002 – Previdência Social Inativos e Pensionistas, na U.O. 03.01.00 – Organização Municipal de Seguridade Social.

Art. 3º. As características de cada Programa e Atividades, inclusive os valores, estão discriminadas nos Anexos integrantes desta Lei.

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de dezembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.376/2013, de autoria do Executivo Municipal